



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsaleté@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina
www.camarasaleté.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:

RESOLUÇÃO N.º 06/2021

Concede Licença a Vereador.

ODAIR JOSE FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté,

FAZ SABER, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica licenciado o Sr. **ODAIR JOSÉ CIRICO**, brasileiro, casado, vereador, comerciante, residente e domiciliado na Rua Luiz Cirico, 58, Bairro Casan, Saleté/SC, portador do CPF n.º 016 888 789 47, Carteira de Identidade n.º 3272806 SSP/SC, Título de Eleitor n.º 315 994.109/90, nos termos do Art. 36, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e Art. 16, inciso I, da Resolução n.º 004/2008 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté.

Art. 2º O prazo para licenciamento é de **90 (noventa)** dias, a contar de 11 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saleté, 11 de outubro de 2021.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente